



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

PROJETO DE LEI N. 18/2015 VEREADOR JOSÉ OSMALDO DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME HELENA DE OLIVEIRA SERTÓRIO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

ADRIANO NETTO SOARES, Vereadora desta Casa de Leis, observadas as formalidades regimentais, apresenta ao douto Plenário o Projeto de Lei:

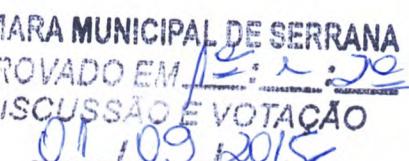
Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **HELENA DE OLIVEIRA SERTÓRIO**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

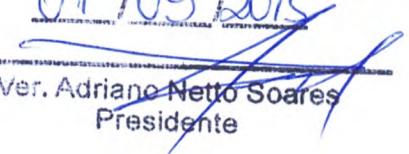
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Agosto de 2015.


JOSÉ OSMALDO DE ASSIS
Vereador


CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA
APROVADO EM 12/08/2015
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
01/09/2015


Ver. Adriano Netto Soares
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

As Comissões para as devidas providências

Legisl. just. - M. V. B. A.
Finanças e Orçamento

Em, 12/08/15


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

Recebido em 12/08/15





Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

JUSTIFICATIVA

HELENA DE OLIVEIRA SERTÓRIO, nascida em 11 de dezembro de 1948, filha de José Sertório e Maria de Oliveira Sertório.

Veio para Serrana em 1949, com 1 ano de idade. Trabalhou como lavradora (lavoura), comerciante.

Faleceu em 17 de junho de 2001.

Após apresentação deste projeto de lei em trâmite, solicito dos nobres pares desta casa de Leis sua aprovação.



SERRANA - SP

Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP

Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268

camaraserrana@terra.com.br

CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 18/2015

AUTORIA:- VEREADOR JOSÉ OSMALDO DE ASSIS

EMENTA:- DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HELENA DE OLIVEIRA SERTÓRIO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Procedendo a apreciação do Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões, de 01 de Setembro de 2015.

EM BRANCO

Ver. DEWILSON BRAGA DOS REIS
Presidente/Relator

Ver. DENIS DONIZETI DA SILVA
Vice-Presidente

Ver. CÉLIO FRANCISCO DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER:-

REF:- PROJETO DE LEI N. 18/2015

AUTORIA:- VEREADOR JOSÉ OSMALDO DE ASSIS

EMENTA:- DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HELENA DE OLIVEIRA SERTÓRIO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

Procedendo a apreciação do Projeto de Lei em pauta esta comissão decidiu emitir parecer favorável a sua tramitação regimental até final análise de mérito pelo Plenário.

Sala das Comissões, de 01 de Setembro de 2015.

Ver. ELIZABETE DE OLINDA DA SILVA
Presidente/Relator

Ver. RICARDO ADRIANO DE LUNA FARIA
Vice-Presidente

Ver. ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 - Centro - CEP 14150-000 - Serrana/SP
Fone/Fax: (16) 3987 - 1320 / 3987 - 2268
camaraserrana@terra.com.br
CNPJ: 49.230.600/0001-35

AUTOGRAFO Nº 54/2015 PROJETO DE LEI N. 18/2015 – AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ OSMALDO DE ASSIS

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE HELENA DE OLIVEIRA SERTÓRIO, COMO NOMENCLATURA DE VIA PÚBLICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de **HELENA DE OLIVEIRA SERTÓRIO**, como nomenclatura de via pública, ainda sem denominação.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,
03 DE SETEMBRO DE 2015.

ADRIANO NETTO SOARES
Vereador/Presidente

MOISÉS CRISTIANO DOS SANTOS
Vereador/1º Secretario